
SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	7
APRESENTAÇÃO	9
PREFÁCIO	13
(I) INTRODUÇÃO GERAL	21
1. O que queremos dizer por Reforma do Estado?	23
2. Por que Chile, Brasil e Argentina são casos legítimos de estudo comparado?	31
3. Enquadramento teórico: entre “ <i>bricolage</i> ” e o experimentalismo	42
(II) DA COERÊNCIA A UM DIREITO ADMINISTRATIVO SOB MEDIDA	47
CAPÍTULO 1 – LEGO COM PILHAS: DESCENTRALIZANDO E REESTRUTURANDO O ESTADO POR SUAS PARTES	47
1. Introdução	47
2. Abrindo mão de um Estado uniforme e coerente	60
2.1. Razões para o desencanto	60
2.2. Articulação entre o centro e as unidades descentralizadas	75

3.	Reforma de Estado: reestruturando o Estado por suas partes.....	80
3.1.	Descentralizando os desafios do Estado	80
3.2.	Políticas públicas significam implementação, implementação e implementação	89
4.	Considerações finais	98

CAPÍTULO 2 – DANDO ASAS À IMAGINAÇÃO INSTITUCIONAL: A RACIONALIDADE CIRCUNSTANCIAL DAS AGÊNCIAS REGULADORAS.....

1.	Introdução	101
2.	Desconstruindo a incoerência do Estado Regulador	110
2.1.	<i>Qual</i> independência para as Agências Reguladoras?	111
2.2.	A legitimidade das <i>decisões</i> das Agências Reguladoras.....	120
2.2.1.	A dupla legitimidade das agências.....	122
2.2.2.	A dinâmica da dupla legitimidade das agências	124
3.	Lidando com racionalidades contingenciais.....	130
3.1.	Regulando políticas públicas heterogêneas.....	131
3.2.	Padrões de adaptação	141
4.	Considerações finais	147

(III) DA PREVISIBILIDADE A UM DIREITO ADMINISTRATIVO EXPERIMENTAL.....

CAPÍTULO 3 – WEBER NÃO É *WEBERIANO*: UMA TIPOLOGIA DAS REFORMAS DO SERVIÇO PÚBLICO.....

1.	Introdução	149
2.	As razões para o dilema: <i>construindo</i> a burocracia no Chile, no Brasil e na Argentina	152

3.	Superando o dilema	156
3.1.	(In)compatibilidade teórica de novos métodos de governança?	156
3.2.	Abrindo mão da coerência: o Direito Administrativo desordenado.....	161
4.	Reformas do serviço público no Chile, no Brasil e na Argentina: uma tipologia de Estados	166
4.1.	Chile - o Weber pragmático	167
4.2.	Brasil - o Weber confuso	173
4.3.	Argentina - o “would be” Weber	182
5.	Considerações finais	188

CAPÍTULO 4 – CIRANDA, CIRANDINHA: DEFININDO OS LIMITES DA GOVERNANÇA PÚBLICO-PRIVADA 195

1.	Introdução	195
2.	Reforma do Estado: a fragilidade analítica da distinção entre funções públicas e privadas.....	205
2.1.	Variações ao longo da história <i>versus</i> suposições naturais.....	206
2.2.	A pergunta impossível: o que pode ser terceirizado?.....	211
2.3.	A insegurança das Cortes.....	216
3.	Reforma do Estado: <i>qual</i> Direito Administrativo para proteger o interesse público?	221
3.1.	Responsabilização <i>sob demanda</i>	222
3.2.	Apresentando legados e avaliando mudanças no Chile, Brasil e Argentina	226
3.2.1.	Apresentando legados	227
3.2.2.	Avaliando mudanças	242
3.3.	Prisões privadas: em direção a um monopólio menor e a uma força mais legítima?	250
4.	Considerações finais	263

(IV) CONCLUSÃO	265
(V) ANEXO I – LISTA DE ENTREVISTADOS.....	268
(VI) ÍNDICE	270